



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 84/2023

Autor: Vereador Mario Jorge Padilha Santos

Súmula: Denomina de “Rua Vinte e Cinco de Julho, Colônia e Distrito de Mariental”, o logradouro municipal que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A:

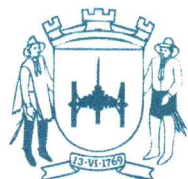
Art. 1º – A Rua atualmente sem denominação, com início da Rodovia do Xisto (BR-476), na localidade de Mariental, com coordenada geográfica 25°42’59.9”S 49°36’42.0”W e final na Rua Bom Jesus dos Passos, passará a se chamar “Rua Vinte e Cinco de Julho, Colônia e Distrito de Mariental”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 28 de setembro de 2023.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente

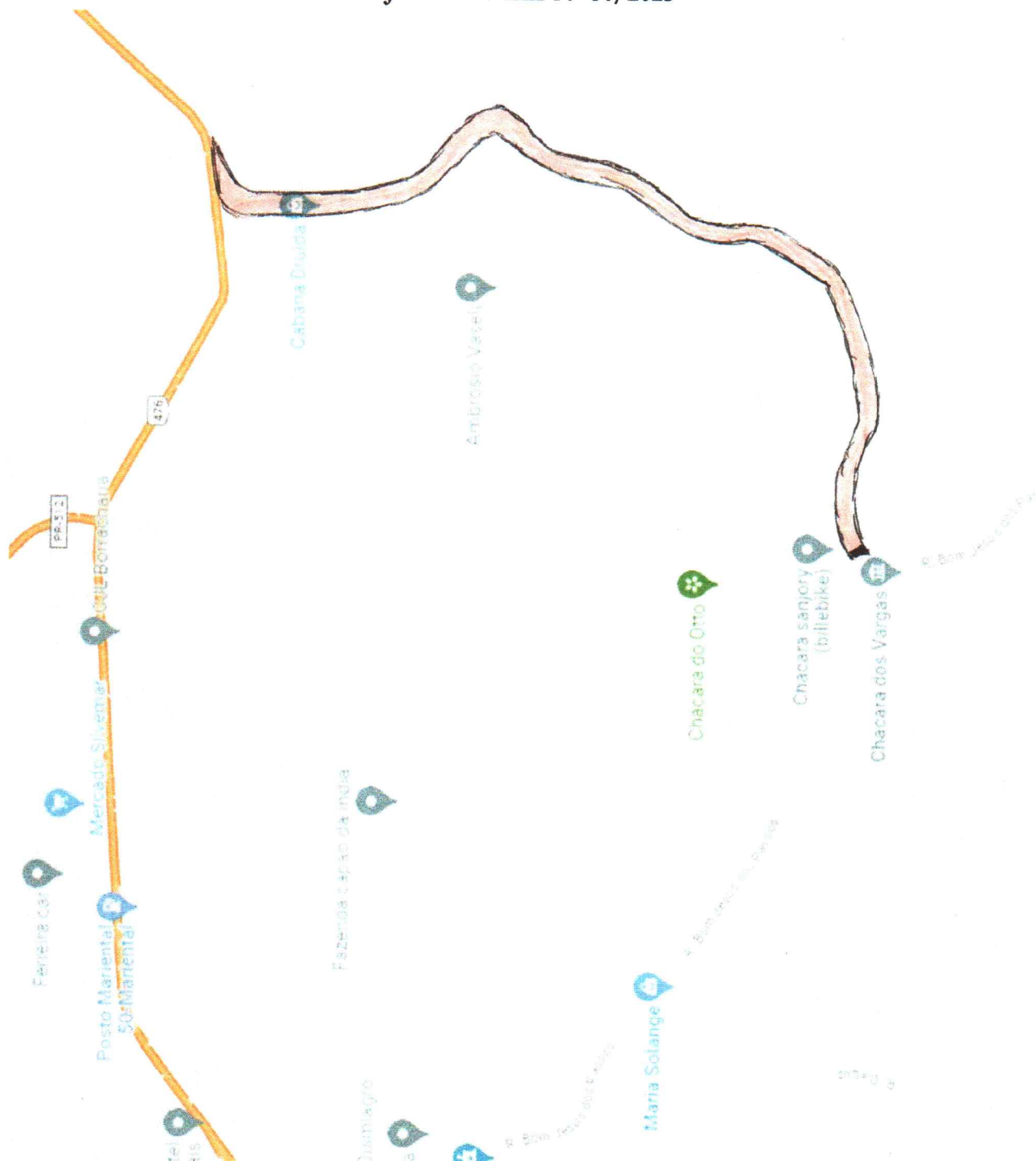

BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 84/2023



Câmara Municipal da Lapa, em 28 de setembro de 2023.

MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente

Brenda
BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária